



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.354/2018, de 01 novembro de 2018.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA 2019/2021 de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.258/2017 e dá outras providências.

A Câmara do Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

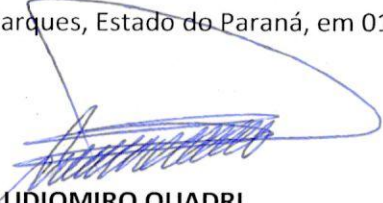
Art. 1º - Fica aprovada a **REVISÃO I-2018** do Plano Plurianual – PPA – para o período de 2019/2021 do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei Municipal nº 2.258/2017, que corresponde a compatibilização das metas fiscais e financeiras de programas, ações e respectivos projetos e atividades e inclusão das Emendas Impositivas do Poder Legislativo para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício de 2019, em atendimento a legislação vigente, nos termos do Anexo I – integrante.

Art.2º- Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual – PPA –2018-2021 do Município de Capitão Leônidas Marques não modificadas por esta lei de revisão.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2018.

PUBLICADO	
☒ DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 35	
Data: 05 / 11 / 18 - Edição: 1625	
☐ Jornal: _____ - Pág. _____	
Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____	


CLAUDIOMIRO QUADRI
Presidente